



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10(dez) de maio do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 10(dez) de maio do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 05/05/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 05/05/2022; VETO: 0049/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 05/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO QUE CONCEDE ISENÇÃO E REMISSÃO DE DÉBITOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS PORTADORES DE DOENÇAS CONSIDERADAS GRAVES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(OFÍCIO/GAPRE Nº 68/2022); **VETO: 0050/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 291/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DA PESSOA DEFICIENTE (PROMPED) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (OFÍCIO/GAPRE Nº 69/2022).; **VETO: 0051/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 298/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES QUE "CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O PROJETO VOLUNTÁRIO DE DOAÇÃO DE LIVROS DENOMINADO ÁRVORE DO SABER". (OFÍCIO/GAPRE Nº 70/2022); **VETO: 0052/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 307/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LEGISLATIVO NA ESCOLA, COM O OBJETIVO DE FORNECER AO ALUNO INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 71/2022); **VETO: 0053/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 317/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS FELIZARDO QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES DE INTERNET E INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES DE INTERNET NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE Nº 72/2022); **VETO: 0054/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 336/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES QUE “INSTITUI E ASSEGURA O PAGAMENTO DA TARIFA DE SERVIÇO NO SISTEMA DE ÔNIBUS MUNICIPAL, COM CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO VIA APROXIMAÇÃO”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 73/2022).; **VETO: 0055/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 352/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES QUE “DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RECEITAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 74/2022); **VETO: 0056/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 357/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO MENDES QUE “OBRIGA HOSPITAIS E MATERNIDADES A PRESTAREM ASSISTÊNCIA ÀS PARTURIENTES EM QUE SEJA CONSTATADO QUALQUER TIPO DE DEFICIÊNCIA OU PATOLOGIA CRÔNICA, QUE EXIJA TRATAMENTO ESPECIAL EM SEUS FILHOS RECÉM-NASCIDOS”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 75/2022); **VETO: 0057/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 417/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS, ESTABELECE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PECUNIÁRIAS, REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 1.562, DE JUNHO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 76/2022); **VETO: 0058/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 418/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO INSTALAR BANHEIROS QUÍMICOS NAS ORLAS DAS PRAIAS E NAS FEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 77/2022); **VETO: 0059/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 421/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES QUE “INSTITUI O SELO “EMPRESA AMIGA DA JUVENTUDE DE CABO FRIO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE Nº 78/2022); **VETO: 0060/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 423/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI QUE “INSTITUI O PROJETO ESCOLA AMIGA DOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE Nº 79/2022); **VETO: 0061/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 439/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO MENDES QUE “DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESSENTA ANOS”, (OFÍCIO/GAPRE Nº 80/2022); **VETO: 0062/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO**

FERREIRA NOVELLINO, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 443/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO MENDES QUE “GARANTE AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O DIREITO AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES LEGAIS DE ENSINO, NA FORMA QUE MENCIONA”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 81/2022); **VETO: 0063/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 446/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO MENDES QUE “CRIA O PROGRAMA CONTÍNUO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DEPRESSÃO PÓS-PARTO, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 82/2022); **VETO: 0064/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 456/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS FELIZARDO QUE “PROÍBE A COBRANÇA DE MULTAS OU TAXAS ABUSIVAS AOS CONSUMIDORES PELO EXTRAVIO OU DANIFICAÇÃO DE COMANDA, CARTÃO DE CONSUMO OU CONGÊNERES”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 83/2022); **VETO: 0065/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 457/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS FELIZARDO QUE “DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 84/2022); **VETO: 0066/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 459/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO QUE “DISPÕE SOBRE A NÃO COBRANÇA DE TARIFA DE ESTACIONAMENTO EM CENTROS DE COMPRAS E/OU SHOPPING CENTERS PARA VEÍCULOS DE ENTREGAS DEVIDAMENTE REGISTRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 85/2022); **VETO: 0067/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 462/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE “CRIA O PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 86/2022); **VETO: 0068/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 271/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS QUE “DISPÕE SOBRE A ANISTIA DE MULTAS ADMINISTRATIVAS APLICADAS SOB A ÉGIDE DE DECRETOS E LEIS QUE VERSAM SOBRE O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) (OFÍCIO/GAPRE Nº87/2022); **VETO: 0069/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 70/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO QUE DISPÕE SOBRE “CRIAR, DEFINIR E DISCRIMINAR O USO E A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E APOSENTADORIAS DOS IDOSOS PELOS FAMILIARES E RESPONSÁVEIS LEGAIS”. (OFÍCIO/GAPRE Nº 88/2022); **VETO: 0070/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 138/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO MENDES QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE ANISTIA DE JUROS E MULTAS SOBRE OS IMPOSTOS ATRASADOS EM TEMPO DE PANDEMIA NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE Nº 89/2022); **PROJETO DE LEI: 0240/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DETERMINA O PROVIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADEQUADA AOS ALUNOS PORTADORES DE ESTADO OU DE

CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA; **PROJETO DE LEI: 0242/2022 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO AS BATALHAS DE RAP; **PROJETO DE LEI: 0245/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI O PROGRAMA MATERNIDADE RESPONSÁVEL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0246/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO À BÍBLIA NA PRAÇA PORTO ROCHA, NO CENTRO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0247/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O PROJETO SABER DIREITO, QUE CONTEMPLA A PRÁTICA DE MINISTRAR PALESTRAS SOBRE TEMAS LIGADOS AO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO; **PROJETO DE LEI: 0248/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS ADVOGADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida agradeceu a presença de moradores do Bairro Manoel Corrêa na Assistentia. Após, comentou sobre o fato ocorrido no Bairro Manoel Corrêa, um evento de Rap, amplamente divulgado em todas as mídias, destacando que a polícia chegara atirando e que fatos como aquele eram recorrentes naquela comunidade. Observou, que enviara Requerimento exigindo respostas à Polícia Militar sobre aquele fato. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão disse que era morador da comunidade do Jacaré havia muito tempo, sabia sobre aquela realidade e parabenizou o orador pela iniciativa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que as batalhas de rap estavam ocorrendo constantemente na Praça da Cidadania, mas, quando fora realizada numa comunidade a polícia interviera, assim, era necessário reflexão sobre o racismo estrutural, visto que na praia não houvera intervenção. Disse ainda, que era importante quando a Câmara estava atenta sobre os fatos ocorridos nas partes mais carentes da sociedade e que fatos como aquele eram inadmissíveis. Em seguida falou sobre a importância da moeda Itajuru, que movimentava a economia do Bairro Manoel Corrêa e que estava sendo muito utilizada. Disse que entrara com Projeto de Lei naquela Sessão para que as batalhas de rap passassem a ser consideradas patrimônio cultural do município e que o objetivo era valorizar aquela manifestação popular. Após reiterou que, no evento do Bairro Manoel Corrêa estavam famílias inteiras incentivando seus filhos para a prática do Rap e que a atuação da polícia provocara um verdadeiro caos. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que gostava daquele bairro e que seu primeiro emprego fora naquele lugar. Disse que o lema da Polícia Militar era servir e proteger e que o fato fora lamentável. Disse que ele próprio entrara com diversas proposições na Casa para auxiliar no desenvolvimento daquela localidade. Retomando ao seu discurso o Vereador Davi Souza disse que passara o dia no Bairro Manoel Corrêa e que tomara conhecimento de que a noite haveria uma manifestação dos moradores, assim, que preferira ficar em casa, em decorrência de que não gostaria de tomar partido político da situação. Falou sobre a importância de que sempre que fosse possível fosse dada voz aos artistas que, não mediam esforços na luta em prol das comunidades que somente pleiteavam cultura, lazer e entretenimento. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala.

Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Josias Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida parabenizou o vereador Davi pelo projeto de lei, enfatizando que o mesmo era de extrema importância e que o papel do vereador era levar para os bairros a oportunidade de obter tudo de bom, que o município pudesse oferecer. Disse que sua empresa, a Suel, sempre patrocinara as batalhas de rap. Afirmou em seguida, que estava certo de que haveria uma resposta por parte da Polícia Militar sobre o ocorrido e que passara parte de sua infância naquele bairro. Após comentou sobre Projeto de lei dispondo sobre a construção de um monumento à Bíblia na Praça Porto Rocha. Disse que já havia um movimento por parte dos pastores que uma vez no mês realizavam culto naquela praça. Disse que era um ato espontâneo, ecumênico, que existia havia muitos anos. Em seguida leu a justificativa do citado projeto e destacou que o monumento a Bíblia seria um testemunho à fé. Dirigindo-se ao líder da Bancada Governista, Vereador Davi Souza, disse que o mesmo deveria dizer ao senhor prefeito que representantes da iniciativa privada se mostraram satisfeitos com o projeto e que queria ajudar naquela construção, e que ele próprio como empresário ajudaria também. Solicitou que os Nobres Pares o apoiassem naquele pleito. Em aparte, o Vereador Davi Souza convidou o vereador para que fosse junto com ele conversar com o senhor prefeito sobre aquele projeto. Após também em aparte, o Vereador Douglas Felizardo parabenizou o Vereador Josias pela iniciativa e disse que estaria favorável àquela proposição e falou sobre a importância da oração na vida de todos os cristãos. Em aparte, o Vereador Oséias disse que aquele era um ato de grande importância para o município e que se todos tivessem um pouco mais da leitura bíblica, por certo não ocorreriam situações como a que houvera no Bairro Manoel Corrêa. Disse que os pastores oravam pela cidade de forma gratuita e generosa, bem como Jesus o faria. Retornando ao seu discurso, o Vereador Josias agradeceu os apartes e disse que não estava defendendo nenhuma religião, mas, um ato cristão, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse ser necessário análise para dizer se houvera ou não confronto no evento da batalha de rap. Em seguida disse, que estivera analisando alguns documentos da PROLAGOS junto à sua equipe técnica e que encontrara no ano de 2003 um compromisso firmado com o Executivo Municipal da construção em até cento e oitenta dias de uma estação de tratamento que deveria estar pronta desde 2008. Disse que, o município deveria cobrar a responsabilidade da Companhia e que havia documentação comprovando uma dívida milionária por parte da empresa Concessionária de água, para com o município. Disse ainda, que a PROLAGOS era muito boa em cobrar, mas, que estava inadimplente. Falou sobre a importância de que quando a dívida fosse paga, que o dinheiro não fosse direcionado o Estado, mas, para um fundo do município. Solicitou apoio dos Nobres Pares, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que estaria junto na luta concernente as batalhas de rap e que deveria estar claro que não se tratava de uma guerra entre a comunidade e a Polícia visto que, havia bons e maus profissionais em todos os segmentos. Disse que estaria sempre à disposição do Bairro Manoel Correia. Em seguida falou sobre a lei 3.495 dispondo sobre a criação do selo “Politicamente Correto”, que tinha como objetivo beneficiar as empresas que descartassem corretamente o óleo utilizado nas instituições municipais. Prosseguindo observou que houvera vinte e dois vetos por parte do

Executivo, o que era inadmissível em virtude de que em sua maioria os mesmos tratavam de temas que em muito beneficiariam a sociedade. Disse que um deles tinha como objetivo favorecer as pessoas maiores de sessenta anos com nível superior, que pretendessem realizar estágios. Disse que outro projeto tratava sobre a anistia de multas para as empresas no período da pandemia. Em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus disse que o prefeito José Bonifácio agia como um rei ditador, que não respeitava a Casa em sua função de legislar. Após disse que votaria a favor do Projeto de lei do vereador Davi Souza sobre tornar patrimônio cultural a batalha de rap, mas, que seu projeto visando tornar a Árvore do Saber, instituída pela senhora Joelma Fidalgo, também um patrimônio, cultural fora vetado, com isso, caso a proposição do vereador Davi fosse aprovada causaria a ele muito espanto. Disse que outro projeto era a criação de tratamento de depressão pós parto, que também fora vetado e que o deixava extremamente triste. Em aparte a Vereadora Caroline Midori disse que os vereadores se empenhavam diuturnamente na elaboração de um projeto em prol da população e que ao chegar no Executivo era vetado. Disse que tivera apenas um projeto aprovado, o que configurava a falta de respeito do Executivo para com o Legislativo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes agradeceu o aparte e disse que gostaria de saber quem era o responsável por analisar os Projetos que chegavam na prefeitura e que realmente a quantidade de vetos fora lamentável. Também em aparte o vereador Davi Souza falou sobre a importância do diálogo e que providenciaria uma conversa com o Secretário de Governo. Disse ainda, que caso o Legislativo entendesse que o projeto era importante o mesmo poderia ser derrubado e a lei promulgada pelo Legislativo. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que 90% das justificativas para o veto era “vício de iniciativa”, como se não fosse competência de o Legislador criar despesas para o governo municipal. Disse que o prefeito tinha a prerrogativa de veto, mas, que não tinha a obrigação de vetar. Ressaltou que, em geral os projetos geravam alguma despesa, mas, que se todos os projetos continuassem a ser vetados o vereador perderia sua função. Disse ainda, que deveria haver um setor mais específico para auxiliar a análise de tais projetos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes agradeceu os apartes, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da palavra o **Vereador Vanderson Bento**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, teceu comentários sobre o projeto de lei concernente a criação do monumento à Bíblia, destacando que em tempos tão difíceis a bíblia era um instrumento que fornecia um norte para todos os cristãos e que uma ação como aquela seria de grande valia para todos. Em aparte, o Vereador Josias disse que o projeto era importante porque a Bíblia era o livro mais lido do mundo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson Bento disse que o Hospital São José Operário passaria por intervenção do Estado o que em muito contribuiria para a saúde da população. Agradeceu ao Governador Claudio Castro e a interlocução do Doutor Luizinho que vinha ajudando ao Estado na questão da Saúde. Disse também, que já haviam chegado cerca de novecentos mil reais para ser utilizado no Hospital da Criança e também para o Hospital Otimo dos Santos. Disse, que havia ainda alguma dificuldade com relação a burocracia, em virtude de que a prefeitura respondia os ofícios com muita morosidade. Em aparte o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que, era muito importante as intervenções nas unidades de saúde e que haveria também mudanças no Hospital de Tamoios e nos ESFS, ressaltando que o

projeto era audacioso onde seriam necessários grandes investimentos, já que no Segundo Distrito havia cem mil habitantes. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson Sant`Anna agradeceu a secretária Erica Borges por tê-lo recebido na secretaria de Saúde. Após falou sobre a importância de que houvesse a preocupação com a revitalização do Deque da Praia do Forte. Em seguida, disse que o Poder Público não poderia deixar de voltar a atenção para a prevenção da Dengue e Chicungunha e questionou por quanto tempo Cabo Frio passaria vergonha sendo notícias nas mídias sociais. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que com relação a batalha de rap a violência era constante em todo o Estado do Rio de Janeiro e que corroborava com a fala dos vereadores quando fora colocado que, não era possível denegrir a imagem de toda uma instituição por conta de alguns profissionais. Parabenizou ao Vereador Davi Souza pela iniciativa de tornar patrimônio cultural as batalhas de rap, todavia, seria necessário observar se o prefeito vetaria também aquele projeto. Em seguida, teceu comentários sobre Requerimento de sua autoria, dispondo sobre cópia de inteiro teor dos processos de locação de ambulâncias. Reportando-se ao discurso do Vereador Davi Souza na Sessão anterior aludiu a questão colocada por ele sobre a entrega de ambulâncias e destacou que recebera denúncias de que a empresa Unidas entregara as ambulâncias no dia 3 de maio e que não foram quatorze e sim oito, e que naquela data, dia dez de maio chegariam mais três ambulâncias. Disse, que houvera uma errata constando que no dia vinte e quatro de maio seria realizado o certame, com isso questionava como puderam ter sido entregues as ambulâncias antes de ter sido realizada a licitação. Solicitou que os Nobres Pares o apoiassem na aprovação do citado Requerimento, no sentido de que tais questões pudessem ser esclarecidas e para mostrar à população a legitimidade das ações e a respeitabilidade da Casa Legislativa. Prosseguindo reportou-se ao seu discurso em Sessão anterior, quando solicitara providências com relação a um esgoto a céu aberto na Rua Nova Olinda e que nada fora feito ainda. Disse, que a presença de todos no dia onze de maio na Audiência Pública seria de grande valia, para que questões como aquela fossem discutidas. Em aparte o Vereador Vanderson questionou o orador se o mesmo havia convidado o representante da GENERSA, ao que o vereador João Roberto de Jesus disse que enviara convite para todos os órgãos competentes, e que a GENERSA, bem como também algumas outras instituições não haviam ainda respondido. Também em aparte, o Vereador Davi Souza confirmou a presença na Audiência, enfatizando que entendia a necessidade da ampliação daquele debate. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus agradeceu o aparte e disse que um representante do Executivo seria muito bem vindo àquela reunião. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069 E 0070/2022 E PROJETO DE LEI: 0240, 0245, 0246, 0247 E 0248/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 0078/2022 AO PROJETO DE LEI: 0242/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0073, 0074,

0075, 0076 E 0077/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0150, 0236, 0325, 0387, 0388, 0389, 0390, 0391, 0392, 0393 E 0394/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0113/2021 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE PLÍTICAS PÚBLICAS. EM ATENÇÃO A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 0078/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÃOES TÉCNICAS AO PROJETO DE LEI: 0242/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal.** Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.